

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2019
PROCESSO Nº 105/2019
- AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS E INFANTO-JUVENIS PARA ESCOLAS -

Objeto: Aquisição de livros infantis e infanto-juvenis para as Escolas Municipais.

Contratado: Eleonora Rodrigues de Medeiros, CNPJ: 08.462.885/0001-52.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para a aquisição objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de uma contratação necessária para o abastecimento da Biblioteca e a atualização do acervo, os quais possibilitarão a troca de experiências dos alunos em formação com o mundo e de sua relação social e cidadã.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 01 de agosto de 2019.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 01 de agosto de 2019.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal